



'Sendo Transformado para Transformar uma Geração'

IV - requisitar talões de cheques, reconhecer saldos, efetuar pagamentos somente através de cheques emitidos em conjunto com o presidente, passar recibos e dar quitações;

V - fazer balancetes mensais e apresentar relatório financeiro à Assembleia anualmente, ou quando por esta for solicitado;

VI - responder com os seus bens ou haveres pelos valores sob sua guarda;

Art. 15. Ao Segundo-Tesoureiro compete substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, aplicando-se-lhe, neste caso, o disposto no artigo 14 (quatorze), deste Estatuto.

Capítulo IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16. A Assembleia Geral é o órgão máximo, deliberativo e administrativo, do MIRB.

§ 1º. A Assembleia Geral constará do Conselho Administrativo e de todos os membros em plena comunhão, isto é, membros convertidos, batizados ou recebidos e registrados no rol de membros do Ministério.

§ 2º. São atribuições da Assembleia Geral:

I - eleger o Conselho Administrativo;

II - decidir, com fundamento nas Escrituras Sagradas, sobre questões de doutrina e prática, bem como estabelecer regras de governo, disciplina e liturgia;

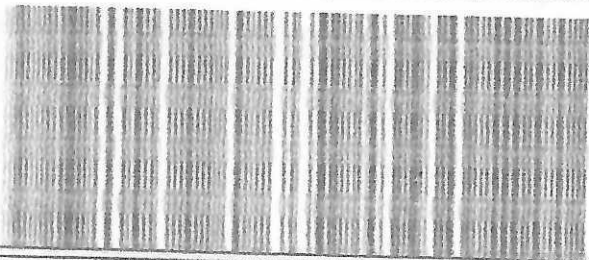
III - alienar ou onerar bens do MIRB;

IV - reformar, no todo ou em parte, o Estatuto, o Regimento Interno, o Código de Disciplina e a Confissão de Fé do MIRB.

Art. 17. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, uma (1) vez por ano, em lugar e data determinados por ela mesma, ou pelo Conselho Administrativo.

§ 1º. A Assembleia Geral reúne-se extraordinariamente sempre que o Conselho Administrativo a convocar, de sua livre iniciativa, ou por requerimento de membros que constituam o seu quórum.

§ 2º. As reuniões serão sempre convocadas pelo Presidente do Conselho Administrativo, ou por seu substituto, e pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência.



Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Daniele Cortez Pereira - Oficial

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****